

**DECRETO Nº 3.983, de 18 de fevereiro de 2014.****Autoriza  
abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 239/2013, de 23/12/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 21.626, de 23/12/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.000	31909400	010000	45.000,00
1.2300			
1.01.0.01.031.000	31911300	010000	25.000,00
1.2300			
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.000	32902104	010000	30.000,00
1.0108			
1.01.0.01.031.000	46907110	010000	40.000,00
1.0108			
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal